



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002410-91.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 2606 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de demanda da Seção de Capacitação - SECAP, solicitando a autorização para contratação do **Curso "ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM BASE NA RESOLUÇÃO DO CNJ"**, com carga horária de 16 h/aulas, a ser realizado pela empresa **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**, nos dias 20, 21, 22 e 25 de março de 2024, na modalidade on-line (ao vivo) a ser ministrado pela instrutora Michelle Gomes Heringer Caldeira, com a participação de 70 (setenta) servidores.

Considerando a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. nº 2068251) sobre a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, ao custo total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, acerca da contratação da capacitação **"ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM BASE NA RESOLUÇÃO DO CNJ"**, para capacitar 70 (setenta) servidores, a ser realizada na modalidade on-line (ao vivo), com carga horária de 16h/aulas, nos dias 20, 21, 22 e 25 de março de 2024, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 508/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2072706).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2080009** e o código CRC **9C002B16**.

0002410-91.2024.6.27.8000	2080009v8
---------------------------	-----------

